



EDITAL Nº 001/PPGC-2016

PROCESSO SELETIVO

ASSUNTO: Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro – Mestrado, para ingresso em 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro (PPGC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as prerrogativas previstas nos regimentos internos pertinentes, abre inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Gerenciamento Costeiro, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Público-alvo

Poderão se candidatar ao Processo Seletivo de Mestrado, comprovando a sua conclusão até a data da matrícula: brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão em curso de graduação, em áreas afins e com potencial atuação no Gerenciamento Costeiro.

1.2. Período da inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo 2017 iniciar-se-ão no dia 16/09/2016, encerrando-se dia 31/10/2016.

1.3. Procedimentos de Inscrição

As inscrições ocorrerão única e exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio do SIPOSG¹, no seguinte URL: <http://www.siposg.furg.br>. O sítio também contém as orientações sobre o processo seletivo, sendo o veículo oficial de comunicação com os candidatos. Assim, toda e qualquer publicação que se faça necessária ao longo do processo será divulgada exclusivamente através do SIPOSG.

Juntamente com o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar cópia digital dos seguintes documentos requeridos para efetivação da sua inscrição:

- a) *Diploma ou certificado de graduação*, ou ainda *atestado* de que o candidato está cursando o último semestre do curso de graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, desde que acompanhado por tradução juramentada para o português.
- b) *Histórico escolar da graduação* contendo todas as disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas.
- c) *Currículo Lattes* atualizado, com a devida documentação comprobatória do currículo².

¹ Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG.

² As orientações para documentação do *curriculum vitae* encontram-se disponíveis no Anexo 3.



- d) *Carteira de Identidade* para brasileiros ou *passaporte* para estrangeiros.
- e) *CPF* para Brasileiros. Os candidatos estrangeiros estão isentos.
- f) *Foto* tamanho 3 x 4, recente.
- g) Atestado de proficiência em inglês. Para candidatos estrangeiros, também deverá ser apresentado o atestado de proficiência em português (ver Anexo 1). Estes atestados são obrigatórios para a realização da matrícula.

Observação: O Candidato poderá optar por apresentar o atestado de proficiência apenas no momento da matrícula. Contudo, ao fazê-lo, estará abdicando ao direito de incluir este item na etapa de análise de currículo deste Processo Seletivo (ver Anexo 5).

Após o preenchimento do formulário eletrônico e a anexação dos documentos requeridos, o candidato deverá “clique” no botão “INSCREVER” para efetuar a sua inscrição. Na sequência estará disponível a possibilidade de impressão do *Comprovante de Inscrição* e o Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A inscrição será efetivada após a comprovação do pagamento da taxa.

Item a ser enviado posteriormente, por Email:

- h) Duas cartas de recomendação, preenchidas e assinadas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, conforme o modelo disponível no Anexo 2 deste edital, bem como no sítio do <http://www.siposg.furg.br>. As cartas deverão ser enviadas por Email, pelo profissional recomendante, à secretaria do PPGC (ppgc@furg.br) impreterivelmente até o dia 31/10/2016. Recomenda-se que os arquivos enviados estejam em formato PDF, identificados com o nome do candidato (exemplo: nome_do_candidato.pdf).

1.4. Observações

1. O SIPOSG limita em 50 MB a capacidade de armazenamento para arquivos anexados.
2. Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de apresentar todos os documentos requeridos, e/ou não tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31/10/2016.
3. A lista de candidatos homologados para o Processo Seletivo será publicada no SIPOSG até as 12 hs do dia 03/11/2016.

2. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim, e constará de três etapas: *Prova Escrita*, *Análise de Currículo* e *Entrevista*, conforme detalhado a seguir:



2.1. Etapa 1: Prova Escrita *(eliminatória e classificatória)*

A primeira etapa consiste na realização de uma prova escrita, modalidade dissertação, sobre tema relacionado à lista de referências básicas publicadas neste edital (Anexo 4), bem como a lista específica a ser publicada no SIPOSG no dia 20/10/2016. A prova tem como objetivo fornecer à Comissão de Seleção meios de avaliar o conhecimento geral e a capacidade de interpretação, reflexão interdisciplinar e expressão escrita do candidato sobre temáticas atuais relacionadas ao meio ambiente, aos ecossistemas costeiros e às questões sociais e econômicas que atribuem complexidade ao gerenciamento e governança de áreas costeiras.

2.1.1. Realização da prova

A prova será realizada à distância, com a liberação do tema da dissertação no dia 04/11/2016, as 10hs, no SIPOSG. A prova deverá ser submetida ao PPGC, impreterivelmente, até as 10hs do dia 08/11/2016.

A submissão da prova deverá ser feita em arquivo eletrônico, formato PDF, identificado com o nome do candidato (exemplo: nome_do_candidato.pdf), única e exclusivamente por meio do seguinte sítio na Internet: <https://form.jotformz.com/62424339726661>.

2.1.2. Formatação da prova

A prova deverá conter na primeira página o nome do candidato, na segunda o número de inscrição recebido na homologação da mesma, e a partir da terceira página o título, seguido do corpo da dissertação que não deve ultrapassar a 5 páginas com referências. Tamanho folha A4, margens 2,5 cm, fonte Arial 12 com espaçamento 1,0 entre linhas e 6 entre parágrafos. As páginas deverão ser numeradas. Citações e referências deverão seguir o padrão da ABNT.

Para auxiliar os candidatos, um modelo encontra-se disponível no SIPOSG. As provas que não estiverem de acordo este formato serão desconsideradas.

2.1.3. Avaliação

Cada prova será avaliada por dois membros da Comissão de Seleção quanto a (1) aderência ao tema e ao conteúdo contido na lista de referências, (2) quanto à objetividade e clareza da argumentação, (3) quanto ao enfoque interdisciplinar e (4) quanto a expressão escrita do candidato. Cada critério compoendo 25% (vinte e cinco por cento) da nota da prova escrita. A comissão observará o disposto na legislação brasileira sobre plágio, impondo-se a eliminação das provas em que se constate esta prática, sem prejuízo das sanções cabíveis. As notas serão expressas por duas casas decimais.

A nota final da etapa será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Caso haja diferença igual ou superior a dois pontos nas notas obtidas pelo candidato, um terceiro membro da Comissão de Seleção será convidado a avaliar a prova. A nota final será alcançada pela média simples das notas atribuídas pelos três avaliadores.

Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não alcançarem nota sete. Os demais serão classificados de acordo com a nota obtida. No caso de empate, adotar-se-á a idade dos



candidatos como fator de desempate classificatório, recebendo o mais velho a melhor classificação.

Serão selecionados os quarenta primeiros classificados para participar da próxima etapa.

2.1.4. Homologação do resultado

O resultado homologado será publicado no SIPOSG até o dia 18/11/2016.

2.2. Etapa 2: Análise de Currículo *(eliminatória e classificatória)*

Esta etapa consiste na análise do *curriculum vitae*, subsidiando assim a Comissão de Seleção na avaliação do perfil profissional do candidato, e o seu potencial de desenvolvimento acadêmico em relação à área do curso. Para este fim serão utilizados o histórico escolar da graduação, o currículo lattes e os atestados de proficiência.

2.2.1. Avaliação

Os itens e critérios de pontuação para esta etapa do Processo Seletivo encontram-se definidos no Anexo 5 deste edital, cabendo destacar que serão desconsiderados os itens de avaliação cujos documentos comprobatórios não forem submetidos no ato da inscrição. As notas serão expressas por duas casas decimais.

A *nota parcial da etapa* será obtida pelo somatório dos itens avaliados, podendo um candidato atingir 10 (dez) como nota máxima. Serão eliminados os candidatos que não pontuarem nesta etapa do processo.

A *nota final da etapa* será obtida pelo cálculo da média simples entre as notas da avaliação escrita e da análise de currículo. No caso de empate, adotar-se-á o mesmo critério de idade empregado na primeira etapa para classificação dos candidatos.

Serão selecionados os vinte e cinco primeiros classificados para participar da próxima etapa. Os demais candidatos permanecerão em lista de segunda chamada.

2.2.2. Homologação do resultado

A resultado homologado será publicado no SIPOSG até o dia 25/11/2016. No documento homologado, além da classificação, constará o agendamento das entrevistas a serem conduzidas na última etapa.

2.3. Etapa 3: Entrevista *(eliminatória e classificatória)*

Esta etapa consiste na realização de entrevistas individuais com cada um dos candidatos classificados na etapa anterior, por dois membros da Comissão de Seleção. A entrevista tem como objetivo avaliar, em linhas gerais, os pontos de vista expressos pelo candidato em sua dissertação e sua capacidade de expressão oral e defesa de argumento. Também objetiva avaliar a motivação e os objetivos pessoais do candidato em relação à realização da qualificação, bem como a adequação de seu perfil profissional ao curso de Pós-graduação em Gerenciamento Costeiro.



2.3.1. Realização da entrevista

A entrevista poderá ocorrer na modalidade presencial ou por videoconferência, conforme expresso pelo candidato na ficha de inscrição. As entrevistas ocorrerão entre os dias 30/11 e 07/12/2016, das 9 às 12hs no período matutino, das 14 às 17hs no período vespertino.

As entrevistas ocorrerão a portas fechadas, seguindo a agenda apresentada na homologação da segunda etapa do processo seletivo. Terão a duração de 30 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos neste prazo.

As entrevistas que não iniciarem em até 10 minutos após o horário agendado, por responsabilidade do candidato, serão canceladas, e os candidatos eliminados. Por este motivo, será utilizada como referência a hora oficial de Brasília, disponibilizada por meio do sítio <http://www.horariodebrasil.org>.

2.3.1.1. *Modalidade Presencial*

As entrevistas presenciais ocorrerão na secretaria do PPGC, localizada no Instituto de Oceanografia - Campus Carreiros da FURG.

Endereço:

Av. Itália, Km. 8, s/n.º

Bairro Carreiros,

Rio Grande - RS

Telefone: (53) 3233-6531

2.3.1.2. *Modalidade Videoconferência*

As entrevistas por vídeo conferência serão realizadas única e exclusivamente com emprego do programa *Skype*. O candidato deverá efetuar previamente a instalação do programa no computador que usará na entrevista, bem como um teste de conexão com o usuário **PPGC FURG**. Para este fim, a Secretaria do PPGC estará online, disponível em horário comercial, nos dias 28/11 e 29/11/2016 para garantir a pronta realização da chamada no momento da entrevista. Recomenda-se que o candidato faça uso de conexão rápida, banda larga, para não haver problemas de interrupção da entrevista.

Em face a problemas de conexão de rede, será realizado o reagendamento da entrevista.

2.3.2. Avaliação

Nas entrevistas os candidatos serão arguidos sobre a dissertação submetida (até 4 questões), bem como incentivados a se expressar sobre sua formação e atuação profissional, motivação para cursar a Pós-graduação, a indicação da linha de pesquisa e potencial orientador desejados. Observar-se-á a postura profissional e capacidade de expressão oral do candidato. Os aspectos a serem avaliados na entrevista encontram-se no Anexo 6 deste edital.

Os conceitos de avaliação para esta etapa do Processo Seletivo encontram-se definidos no Anexo 7. O *conceito da etapa* será obtido pela composição dos itens avaliados, podendo o candidato atingir o conceito máximo, *excelente*. Serão eliminados do processo os candidatos que receberem o conceito *insuficiente*.



2.3.3. Classificação Final

A *classificação final* será obtida pela multiplicação da nota obtida na segunda etapa (média das notas da *prova escrita e análise de currículo*) pelo fator de conceito obtido na terceira etapa (Anexo 7). O valor encontrado deverá ser expresso por duas casas decimais, servindo de base para a determinação da classificação dos candidatos. No caso de empate, adotar-se-á o mesmo critério de idade empregado na primeira etapa para classificação dos candidatos.

2.3.4. Homologação do resultado

A resultado homologado será publicado no SIPOSG até o dia 09/12/2016.

2.4. Número de Vagas

Serão oferecidas até vinte (20) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados segundo a ordem de classificação. Os potenciais orientadores encontram-se abaixo listados com as respectivas linhas de pesquisa em que atuam.

Pesquisador	L1	L2	L3
CARLOS ANDRE HUNING BIRNFELD			X
CARLOS RONEY ARMANINI TAGLIANI	X	X	X
CLEBER PALMA SILVA	X		
DEBORA FERNANDA AVILA TROCA	X		
DIONE IARA SILVEIRA KITZMANN		X	X
ICARO ARONOVICH DA CUNHA		X	X
JOAO LUIZ NICLODI	X	X	X
JORGE PABLO CASTELLO	X	X	
LUCIA DE FATIMA SOCOOWSKI DE ANELLO		X	X
LUIZ HENRIQUE TORRES	X		
MANUEL HAIMOVICI	X	X	
MARCELO DUTRA DA SILVA	X	X	
MARCELO VINICIUS DE LA ROCHA DOMINGUES		X	
MIGUEL DA GUIA ALBUQUERQUE	X		
MILTON LAFOURCADE ASMUS	X	X	X
NICOLAI MIRLEAN	X		
PATRIZIA RAGGI ABDALLAH	X		
PAULO ROBERTO ARMANINI TAGLIANI	X	X	X
RAFAEL MEDEIROS SPERB	X	X	
TATIANA SILVA DA SILVA		X	
TATIANA WALTER		X	X

L1: Linha de pesquisa em Caracterização e Diagnóstico de Sistemas Marinhos e Costeiros.

L2: Linha de pesquisa em Planejamento e Gestão Ambiental de Sistemas Marinhos e Costeiros.

L3: Linha de pesquisa em Políticas Públicas e Governança Marinha e Costeira



3. CRONOGRAMA

Período	Atividade
16/09 a 31/10/2016	Período de inscrição
20/10/2016	Publicação da lista específica de referências
03/11/2016	Publicação da lista de inscrições homologadas
04/11/2016	Liberação, as 10 hs, do tema da prova escrita
08/11/2016	Data limite para submissão da prova escrita. Encerramento as 10hs.
18/11/2016	Publicação da lista de classificados na prova escrita
25/11/2016	Publicação da lista de classificados na análise de currículo e agendamento das entrevistas
28 e 29/11/2016	Teste de conexão para entrevistas por videoconferência
30/11 a 07/12/2016	Período de realização das entrevistas agendadas
09/12/2016	Publicação da lista de aprovados no Processo Seletivo 2017.
Janeiro 2017	Período de matrícula dos aprovados

4. MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro os candidatos que forem APROVADOS no Processo Seletivo e apresentarem, no momento da mesma, os documentos originais submetidos na inscrição em via digital:

- a) *Diploma ou certificado de graduação* (para estrangeiros acompanhado por tradução juramentada para o português).
- b) *Histórico Escolar da Graduação*.
- c) *Carteira de Identidade* para Brasileiros ou *passaporte* para estrangeiros.
- d) *CPF* para Brasileiros. Os candidatos estrangeiros estão isentos.
- e) Duas *Fotos* tamanho 3 x 4, recentes.
- f) Atestado de proficiência do idioma inglês (para estrangeiros, também em português)

5. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer uma das etapas do Processo Seletivo deverão ser interpostos à Coordenação do PPGC em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação no SIPOSG do resultado da etapa.

6. BOLSA DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados para ingresso neste Programa de Pós-Graduação concorrerão a eventuais bolsas de estudos de acordo com a classificação obtida na presente seleção, bem como a disponibilidade da mesma. Contudo, o PPGC não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos matriculados.



Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento. Da mesma forma, deverá informar se possui algum vínculo empregatício com qualquer instituição.

7. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós- Graduação em Gerenciamento Costeiro.

Instituto de Oceanografia, FURG.

A/C da Comissão de Seleção

Av. Itália, km 8, Campus Carreiros

Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, 96203-900

Fone: (53) 3233-6531 (Secretaria) / Fax: (53) 3233-6601

E-mail: ppgc@furg.br

<http://www.furg.br>

<http://www.gerenciamentocosteiro.furg.br>

8. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada única e exclusivamente por meio eletrônico, por meio de acesso ao SIPOSG, no seguinte URL: <http://www.siposg.furg.br>.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb
Presidente da Comissão de Seleção do PPGC

Integrantes da Comissão:

Titulares

Profa. Dra. Dione Iara Silveira Kitzmann

Prof. Dr. Milton Lafourcade Asmus

Suplentes

Prof. Dr. Paulo Roberto Armanini Tagliani

Prof. Dr. João Luiz Nicolodi

Profa. Dra. Débora Fernanda Avila Troca



ANEXO 1. Orientações em relação aos atestados de proficiência

A proficiência no idioma inglês é obrigatória e sua comprovação será exigida apenas na realização da matrícula. Para candidatos estrangeiros, também é obrigatória proficiência em Português. **É importante salientar ao candidato que a proficiência em idioma estrangeiro (além do inglês) também é item de pontuação na etapa de análise de currículo (ver Anexo 5).** No entanto, para este fim o candidato deve submeter a devida comprovação no momento da inscrição (ver Anexo 5 deste edital).

Serão aceitos os seguintes certificados, com a pontuação mínima indicada, e que estejam dentro do seu período de validade.

- Certificado de Proficiência emitido nos últimos três anos (data de matrícula), por Instituição de Ensino Superior (IES) - nota igual ou superior a cinco.

Inglês (Obrigatório)

- União Cultural Brasil Estados Unidos - 50% ou mais
- TOEFL (IBT) – 41 ou mais pontos
- TOEFL (PBT) – 437 ou mais pontos
- TOEFL (ITP) – 461 ou mais pontos
- IELTS – 5,0 ou mais pontos
- Cambridge (CPE) – C ou superior
- Cambridge (CAE) – C ou superior

Espanhol

- DELE – B1 ou superior

Francês

- TCF – B1 ou superior
- TFE – B1 ou superior

Alemão

- Goethe-Zertifikat - B1 ou superior

Italiano

- CELI – B1

Português (Obrigatório apenas para estrangeiros)

- Celpe-Bras – Intermediário ou superior



ANEXO 2: Carta de Recomendação

Nome do candidato:

Por favor, dê sua avaliação sobre o candidato (o preenchimento desta parte é fundamental):

1. Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:
2. Como você avalia o desempenho do candidato nas atividades que acompanhou, analisando sua capacidade, dedicação, iniciativa, criatividade e motivação?
3. Como você avalia a experiência do candidato quanto à visão interdisciplinar?
4. Comparando com todos os alunos/colegas/funcionários que conheci em ___ anos, eu classificaria o candidato da seguinte maneira (marque com "X"):

	Entre 1 ou 2% melhores	Entre os 5% melhores	Entre os 10% melhores	Entre os 25% melhores	Entre os 50% melhores	Entre os 50% piores	Sem base para julgar
Aproveitamento em disciplinas							
Conhecimento científico							
Iniciativa e criatividade							
Perseverança							
Capacidade de expressão oral							
Capacidade de expressão escrita							
Capacidade para trabalhar em equipe							

Dados do recomendante

Nome: _____ Instituição ou Empresa: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Grau acadêmico mais alto: _____ Instituição em que obteve o grau: _____
Ano de obtenção do grau: _____ Área de sua especialidade: _____

Local e data:

Assinatura

O próprio recomendante (e não o "candidato") deve enviar esta carta por Email para: ppgc@furg.br com assunto do e-mail "Carta de Recomendação – Mestrado".



ANEXO 3: Orientações para documentação do Curriculum vitae

Formação profissional: cópia simples do certificado (frente e verso) ou declaração da Instituição de Ensino informando os Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização concluído(s).

Experiência Técnico-científica: cópia simples do certificado de participação ou apresentação de trabalhos em jornadas, seminários, congressos e similares. Certificado da IES responsável por concessão de bolsa. Cópias de artigos, livros, relatórios de pesquisa, resumos, resumos expandido contendo capa ou orientações sobre onde está disponível (se a publicação estiver em meio eletrônico).



ANEXO 4: Lista de Referências Básicas

Esta literatura deve ser considerada como uma referência básica. A lista de referências específicas será publicada no SIPOSG no dia 20/10/2016.

Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC

- (1) **PNGC I**
- (2) **PNGC II**

Disponíveis em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/plano-nacional-de-gerenciamento-costeiro>

Plano de Ação Federal para a Zona Costeira – PAF-ZC

- (3) **Primeiro PAF-ZC**
- (4) **Segundo PAF-ZC**
- (5) **Terceiro PAF-ZC**

Disponíveis em: http://www.mma.gov.br/destaques/item/8962-plano-de-ação-federal-para-a-zona-costeira-paf_zc#i-paf-zc

- (6) **Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil.**

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/component/k2/item/10420>

- (7) **Os 25 Anos de Gerenciamento Costeiro no Brasil: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).**

Disponível em: <https://www.mar.mil.br/secirm/publicacoes/gerco/gerco.pdf>

Observação: os links foram verificados quando da publicação do Edital. Caso o mesmo não esteja disponível, cabe ao candidato buscar o referencial em outros links ou em bibliotecas.



ANEXO 5: Critérios de pontuação: Análise de Currículo.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Critério de pontuação	Pontuação máxima
Histórico escolar		
Média do histórico escolar da graduação	7 < : Não pontua ≥ 7 e 8 < : 0,70 ≥ 8 e 9 < : 0,85 ≥ 9 : 1,00	1,00
Livro publicado		
Relacionado ao gerenciamento costeiro	1 livro : 0,65 + de 1 livro: 0,85	0,85
Outras áreas	1 livro : 0,45 + de 1 livro: 0,65	0,65
Capítulo de livro publicado		
Relacionado ao gerenciamento costeiro	1 capítulo de livro : 0,65 + de 1 capítulo de livro: 0,80	0,80
Outras áreas	1 capítulo de livro : 0,35 + de 1 capítulo de livro: 0,45	0,45
Artigos		
Artigos completos publicados em periódicos (primeiro autor)	1 artigo: 0,75 2 artigos: 1,00 3 ou + mais artigos: 1,25	1,25
Artigos completos publicados em periódicos (co-autor)	1 artigo: 0,25 2 artigos: 0,50 3 ou + mais artigos: 0,75	0,75
Eventos		
Apresentação de palestras	1 palestra: 0,15 2 palestras: 0,30 3 ou + mais palestras: 0,45	0,45
Apresentação de trabalho - oral	1 apresentação: 0,20 2 apresentações: 0,30 3 ou + mais apresentações: 0,40	0,40
Apresentação de trabalho - pôster	1 apresentação: 0,05 2 apresentações: 0,15 3 ou + mais apresentações: 0,3	0,30
Cursos		
Pós-Graduação Lato Sensu	≥180 e < 240 horas: 0,70	1,00
Aperfeiçoamento ou Especialização	> 240 horas: 1,00	
Participação em Cursos na Área de Gerenciamento Costeiro	≥45 e < 90 horas: 0,25 > 90 horas: 0,50	0,50
Bolsas		
Bolsa (pesquisa ou extensão)	≥1 semestre e < 3 semestres: 0,30 > 3 semestres: 0,60	0,60
Língua estrangeira*		
Proficiência em idioma estrangeiro (exclusive o idioma nativo do candidato)	1 idioma: 0,50 2 idiomas: 0,75 3 ou + idiomas: 1	1,00
Total		10,00



ANEXO 6. Avaliação para a entrevista

Dado o caráter subjetivo de uma avaliação oral, por entrevista, este edital adota os conceitos linguísticos *excelente*, *muito bom*, *bom*, *suficiente* e *insuficiente* para expressar se o candidato atendeu ou não às seguintes expectativas:

- O candidato respondeu à arguição sobre a dissertação?
- O candidato possui formação e atuação profissional em área afim ao gerenciamento costeiro?
- A indicação da linha de pesquisa e potencial orientador desejados estão em consonância com a formação e atuação profissional do candidato?
- Os argumentos motivacionais para cursar a Pós-graduação estão claramente delineados pelo candidato?
- O candidato demonstra conhecimento sobre as responsabilidades e implicações pessoais relacionados a um curso de Pós-graduação?
- É essencial o oferecimento de bolsa para que o candidato conduza o estudo de Pós-graduação?
- O candidato demonstrou atitude e postura profissionais durante a entrevista?

Ao final da entrevista os avaliadores atribuirão, em conjunto, o conceito obtido pelo candidato. Na entrevista, este conceito tem apenas caráter eliminatório, sendo eliminados os candidatos que receberem conceito o *insuficiente*.



ANEXO 7. Determinação da Classificação Final

Para o cômputo da nota de classificação final dos candidatos, será utilizado o *fator de conceito* aplicado à nota obtida na segunda etapa (cálculo da média simples entre as notas da avaliação escrita e da análise de currículo), conforme a seguinte fórmula:

$$N_{cf} = N_{se} * FC$$

Em que

N_{cf}: nota para classificação final

N_{se}: nota obtida na segunda etapa

FC: fator de conceito (tabela abaixo)

CONCEITOS DE AVALIAÇÃO - Fator de Conceito	
Conceitos	Fator
Excelente	1,00
Muito Bom	0,90
Bom	0,80
Suficiente	0,70
Insuficiente	-